

DECRETO Nº 2.722 / 2014.

Exonerar a pedido a Servidora Sra. **Adriana Silveira Monteiro Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pela servidora em 03 de Junho de 2014;

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Adriana Silveira Monteiro Rodrigues**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Junho de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal